



# Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



## PORTARIA Nº 546/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**Considerando a Lei Complementar 301/2019 no seu artigo 3º, §3.**

### RESOLVE

**ARTIGO 1º**- Designar **DIEGO MARIO NOGUEIRA**, RG: 50.412.846-2, funcionário público municipal, para desempenhar função de confiança, como **Chefe da Junta Militar e Patrimônio no Departamento de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

**ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES** – O chefe de Patrimônio, trabalha com “bens moveis” classificados como (permanentes); incorporando no Sistema os que a Instituição comprar ou receber por doação, sejam eles „moveis e utensílios, materiais ou equipamentos”; não recebe bens, mas vai até o Setor realizar o trabalho, de coleta as descrições e especificações dos bens para incluir no Sistema, após são identificados com plaquetas de patrimônio; regulariza os bens que forem encontrados sem plaqueta no qual a Instituição já possui a tempo; como também das movimentações dos bens por localização ou transferências em determinado Setor; por inventario realiza os Termos de Responsabilidade; realiza o levantamento dos bens inservíveis, quando for o caso monta processos de baixa de patrimônios; assim sendo, executa outros tipos de tarefas. Ao chefe da Junta de Serviço Militar, compete efetuar o Alistamento Militar dos cidadãos masculinos residentes no município, procedendo de acordo com as normas vigentes da (NT 03-DSM); determina o pagamento das taxas e multas Militares; envia para Del SM os Certificados de Alistamento Militar, produção mensal, 2ª via CDI e outros tipos de documentos; faz a entrega dos Certificados Militares, organiza os processos de Notoriamente Incapaz, alteração e retificação de dados e outros; realiza a entrega de CDI (Juramento a Bandeira); quando for o caso realiza a publicidade do Serviço Militar, dentre outras tarefas para o Funcionamento da Junta de Serviço Militar.

**ARTIGO 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de dezembro de 2019.**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

**André Aparecido da Cruz**  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br